



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 1 de 7

SUMÁRIO

| | |
|--|---|
| PODER EXECUTIVO | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 6 |
| Publicações | 6 |
| | |
| SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto | 7 |
| Atos Oficiais | 7 |
| Portarias | 7 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vargem Grande do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vargem Grande do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vgsul.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 46.248.837/0001-55
Praça Washington Luís, 643 - Centro
Telefone: (19) 3641-9000
Site: www.vgsul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Câmara Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ 54.683.818/0001-85
Praça Washington Luiz, 665 - Centro
Telefone: (19) 3641-1763
Site: www.vargemgrandedosul.sp.leg.br

Fundo de Previdência Municipal - Vargem Grande do Sul

CNPJ 15.180.781/0001-10
Praça Washington Luís, 643 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul

CNPJ 09.183.761/0001-09
Praça Washington Luís, 643 - Centro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vargem Grande do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vgsul.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 17.708, DE 26 DE MARÇO DE 2020

Designa servidora para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços prefixadas com o n.º 017/2020, oriundas do Pregão Presencial n.º 008/2020

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, a servidora LUIZA ARAUJO BORGES DE CASTRO, Assistente Social, para atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços prefixadas com o n.º 017/2020, oriundas do Pregão Presencial n.º 008/2020, formalizadas com as empresas vencedoras abaixo descritas, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de leites especiais e suplementos alimentares, para pacientes contemplados por meio de doações comprovadas por relatório social e também para solicitações de Ação Judicial, pelo período de 12 meses.

I - Atas de Registro de Preços:

- 017/2020 A – Arba Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda;
- 017/2020 B – Baroni Comércio de Produtos Nutricionais e Hospitalares Eireli;
- 017/2020 C – Cholmed Comercial Hospitalar Ltda;
- 017/2020 D – Empório Hospitalar Comércio de Produtos Cirúrgicos e Hospitalares Ltda;
- 017/2020 E – TCM Comércio de Produtos Nutricionais Ltda.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias

e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 26 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 26 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.709, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Instaura Sindicância Administrativa

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Interno n.º 008/2020, de 17 de janeiro de 2020, do Gabinete do Prefeito e seus anexos.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância Administrativa com fulcro no artigo 171 da Lei Municipal nº 1.662/92, objetivando apurar possível irregularidade no repasse do recurso ao faturamento do SAMU ao Conderg – Consórcio de Desenvolvimento da Região de Governo de São João da Boa Vista, considerando que a alimentação do sistema do Ministério da Saúde é de responsabilidade do Departamento de Saúde e Medicina Preventiva do município.

Art. 2º O Processo em referência será conduzido por uma comissão, a ser composta pelos servidores: Sandro Roberto Cassiano – Oficial Administrativo; Luana Videira de Freitas – Auxiliar Administrativo; Cleusa Maria Gonçalves – Escriturário; Eliana Aparecida Rici Cândido – Auxiliar Administrativo; Sâmala Colan Pinheiro Santos – Assessor de Educação Infantil e Renata Canal Felipe - Tesoureiro, os quais sob a presidência do primeiro, deverão concluir os trabalhos em 30 (trinta) dias.

Art. 3º As funções da Comissão ora designada serão sem remuneração, constituindo-se, entretanto, em relevantes serviços prestados à coletividade Vargengrandense.

Art. 4º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 3 de 7

e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 27 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.710, DE 27 DE MARÇO DE 2020

Promove evolução por merecimento de servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Promover com efeito retroativo desde 1º de fevereiro de 2020, a evolução por merecimento da servidora abaixo relacionada, nos termos do art. 82, da Lei n.º 4.169/17 e de acordo com o respectivo processo.

1567 – PATRÍCIA HELENA OLIVEIRA GARCIA

Professora de Educação Infantil

Processo n.º 004/2020 – Primeira Turma

| Art.82 Inc. I | Art.82 Inc. II | Art.82 Inc. III | Art. 82 Inc. IV | Art.82 Inc. V | Art.82 Inc. VI | Total |
|---------------|----------------|-----------------|-----------------|---------------|----------------|-------|
| - | - | - | - | 5% | - | 5% |

Art.2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 27 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 27 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.711, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Designa servidores para atuarem como Fiscais da Ata de Registro de Preços prefixada com o n.º 018/2020,

oriundas do Pregão Presencial n.º 001/2020

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir desta data, os servidores CARLOS RABELO DE ANDRADE, Diretor de Serviços Urbanos e Rurais, para Prefeitura e KLABIN DEL ROMERO, Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul – SAE, para o SAE, para atuarem como Fiscais da Ata de Registro de Preços prefixadas com o n.º 018/2020, oriunda do Pregão Presencial n.º 001/2020, formalizada com a empresa vencedora Mariane Bertolin Locação de Máquinas e Equipamentos Eireli EPP, cujo objeto é o Registro de Preços para locação de caminhões e máquinas pesadas, para o Departamento de Serviços Urbanos e Rurais e para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pelo período de 12 meses.

Art. 2º A fiscalização do contrato dar-se-á nos termos do Decreto Municipal n.º 3.322, de 23 de julho de 2012.

Art. 3º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 30 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.712, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Altera a Portaria n.º 17.527, de 31 de janeiro de 2020, que designa pregoeiros e equipe de apoio do Município de Vargem Grande do Sul para realizar Pregões Eletrônicos pelo período de 03.02.2020 até 02.02.2021, no Portal do Compras Governamentais: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 4 de 7

de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º da Portaria n.º 17.527, de 31 de janeiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º....

.....

Pregoeira: Luana Videira de Freitas

Pregoeiro Suplente: Gabriela Zonta Murarolli

Equipe de Apoio: Patrícia Fernanda Martinelli Pedro

Carina Meglorini de Carvalho

Gabriel Henrique Narciso

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 30 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.713, DE 30 DE MARÇO DE 2020

Substitui membro suplente na Comissão Permanente de Licitação

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, a Srta. Ana Carolina Zoqueti Moraes, membro suplente, na Comissão Permanente de Licitação, designada através da Portaria n.º 17.478, de 02 de janeiro de 2020, pelo Sr. GUILHERME RENAN MENDES DE OLIVEIRA.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 30 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal

de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 30 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.714, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Aposenta servidora

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 01.04.2020, a Sra. MARTA CORALI, Merendeira, portadora do RG n.º 16.864.277-3 SSP/SP e PIS/ PASEP n.º 170.31221.55-0, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do § 1º e §§ 3º e 17, todos do Art. 40 da Constituição Federal (Regra Permanente), com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 20/98 e 41/2003, do art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e do Art. 23, incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 2.628, de 06 de dezembro de 2005, ou seja, voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor, sendo o benefício reajustado na mesma data e índice que os benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art. 40 § 8º da C.F. c/c ao Art. 15 da Lei Federal 10.887/2004) e de conformidade com o Processo n.º 008/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 31 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ

PORTARIA N.º 17.715, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - C.M.D.C.A.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 5 de 7

Considerando o Ofício n.º 32, datado de 29 de março de 2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, recepcionado nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a partir desta data, a Sra. Rita de Cássia da Silva Duque (Membro Titular), representante do Departamento de Finanças no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – C.M.D.C.A., designado através da Portaria n.º 16.873, de 14 de março de 2019, pelo Sr. JOÃO VITOR CASSIANO ZOCOLAU.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 31 de março de 2020.

AMARILDO DUZI MORAES

Registrada e publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2020.

RITA DE CÁSSIA CÔRTEZ FERRAZ



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 6 de 7

Licitações e Contratos

Publicações

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO - ART. 26 DA LEI 8.666/93
Amarildo Duzi Moraes, Prefeito Municipal de Vargem Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA:
Processo Administrativo n.º 028/2020
Dispensa de Licitação 004/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Objeto: Aquisição de insumos para saúde (testes rápidos imunocromatográficos para COVID-19) destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus.
Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei Federal 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal 13.979/2020 atualizada pela MP 926/2020.
Contratada: M. Di Buono Riato Eireli EPP, CNPJ: 01.154.761/0001-60.
Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Amarildo Duzi Moraes - Prefeito Municipal

ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 027/2018; **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul; **MODALIDADE:** Tomada de Preços 002/2018; **OBJETO:** Prorrogação do prazo de execução, pelo período de 90 (noventa) dias corridos, referente à contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana (terraplanagem, rede de água e rede de esgoto), na Av. Alice de Carvalho Buosi, Rua Leonardo Rodrigues e prolongamento da Rua João Ramão; **VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias corridos, contados a partir de 03/04/2020; **ASSINATURA:** 01/04/2020; **CONTRATO N.º:** 016/2018; **CONTRATADA:** ST - Locação e Serviços Ltda - ME.

FUPREBEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA E BENEFÍCIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP

HOMOLOGAÇÃO

Despacho de Homologação de 01/04/2020 - Processo Administrativo n.º 001/2020. Face ao constante dos autos do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, do tipo menor preço global, HOMOLOGO o referido procedimento, com fundamento no inciso VI, art. 43 da Lei Federal n.º 8.666/93.
Edson Bovo - Diretor Executivo

ADJUDICAÇÃO

Despacho de Adjudicação de 01/04/2020 - Processo Administrativo n.º 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de consultoria, assessoria técnica jurídica e capacitação de servidores e gestores para atuação na área de regularização da Legislação Previdenciária Municipal. ADJUDICO o objeto do **Pregão Presencial n.º 001/2020**, pelo critério de menor preço global para a empresa ABCPREV GESTAO E FORMACAO PREVIDENCIARIAS LTDA, pelo valor total de R\$ 48.000,00.
Carlos Eduardo Martins - Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 4.175, de 29 de dezembro de 2017

www.vgsul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vgsul

Quinta-feira, 02 de abril de 2020

Ano III | Edição nº 380

Página 7 de 7

SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Atos Oficiais

Portarias

SAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Vargem Grande do Sul – SP
PORTARIA N.º 338, DE 31 DE MARÇO DE 2020

Aposenta servidor

O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Aposentar a partir de 01.04.2020, o Sr. APARECIDO CANDIDO DONATO, Encanador, portador do RG n.º 12.858.424-5-SSP/SP e PIS/PASEP n.º 106.80563.56-0, nos termos da alínea b do Inciso III do § 1º e §§ 3º e 17, todos do Art. 40 da Constituição Federal (Regra Permanente), com redação dada pelas Emendas Constitucionais n.º 20/98 e 41/2003, do Art. 36, inciso II da Emenda Constitucional n.º 103/2019 e do Art. 23, Incs. I, II e III, da Lei Municipal n.º 2.628, de 06 de dezembro de 2005, ou seja, voluntária por idade, com proventos proporcionais, calculados pela média aritmética simples das contribuições do servidor, sendo o benefício reajustado na mesma data e índice que o Regime Geral de Previdência Social (Art. 40 § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887) e de conformidade com o Processo n.º 007/2020.

Art. 2º Registre-se, publique-se, afixe-se por 15 dias e cumpra-se.

Vargem Grande do Sul, 31 de março de 2020.

KLABIN DEI ROMERO

Registrada e publicada na Superintendência do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vargem Grande do Sul, Estado de São Paulo, em 31 de março de 2020.